



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA OLINDA**

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 019/2022, Nova Olinda – PB, 27 de janeiro de 2022

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 003/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar Municipal nº014/2011, considerando o **PARECER** da **Procuradoria Jurídica do Municipal**,

### RESOLVE

Art.1º-Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Técnico Administrativo -Símbolo ATNM-401, ocupado pelo servidor **RUBENS SILVINO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei complementar Municipal nº014/2011.

Art. 2º - A Vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Nova Olinda-PB, 27 de janeiro de 2022.

  
**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**“EDIÇÃO ORDINÁRIA  
019/2022”**

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
*Prefeito Constitucional*  
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal  
Rua Duque de Caxias s/n - Centro  
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*